



BOM PRINCIPIO - RS

Abertas inscrições para soberana da Festa do Moranguinho

Data de Publicação: 11 de fevereiro de 2019

Crédito da Matéria: Alex Steffen

Fotos: Alex Steffen

E a possibilidade de realizar o sonho reinar na terra do Moranguinho se abre novamente a partir deste dia 12 de fevereiro. As interessadas a participarem do concurso da maior de todas as festas do Vale do Caí, e uma das maiores do Estado, poderão fazer a sua inscrição, formal, até o dia 12 de março, na prefeitura de Bom Princípio, devendo obedecer uma série de requisitos que constam regulamento divulgado nesta segunda-feira, 11 de fevereiro.

O baile de escolha será realizado no dia 10 de maio, uma sexta-feira, no decorrer da programação de aniversário de Bom Princípio, seguindo, assim, a tradição local, que realiza os bailes de escolha sempre na semana do município.

As inscrições devem ser feitas na prefeitura municipal, sendo solicitado agendamento prévio, afinal, há uma série de quesitos a serem preenchidos, de forma que não se tenha muita demora no atendimento.

Para participar, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- v Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 27 (vinte e sete) anos completos até a data do concurso;
 - v Ser solteira, sem filhos e não estar grávida;
 - v Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, como para atender exigências do mesmo como: ensaios, passeios e outros;
 - v Residir em Bom Princípio há pelo menos 5 (cinco) anos, contados, regressivamente, desde a data do concurso;
 - v Estar disponível para fotografias que envolvam a publicidade do concurso e do baile;
 - v Não ter sido fotografada ou filmada nua;
 - v Ter boa conduta social e familiar, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
 - v Não estar participando de outros concursos similares;
-



BOM PRINCÍPIO - RS

v Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

v Inscrever-se para o concurso, junto à Prefeitura Municipal, até a data limite 12.03.2019

v Ter concluído o ensino médio ou estar cursando;

v Cumprir as obrigações constantes neste regulamento e participar dos eventos organizados pelo Município em eventos oficiais, quando solicitadas;

v Autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo Município de Bom Princípio, patrocinadores, apoiadores, sem cobrança ou remuneração de nenhuma natureza.

- A inscrição para o concurso é gratuita.
- A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas nesse Regulamento, sob pena de ter sua inscrição cancelada ao Concurso, sem qualquer direito à indenização.
- A candidata deverá representar uma entidade associativa, sem fins lucrativos, com sede no Município, podendo ser: Associação, Instituição de Ensino, Clube de Serviços, Sindicato, ou Entidade similar.
- Para representar uma Entidade, a candidata não precisa ter vínculo societários ou trabalhista com a representada.
- Cada candidata poderá representar apenas uma Entidade. Havendo mais Entidades “apoiadoras”, assim o serão consideradas.
- Sem prejuízo à representatividade, as candidatas poderão ser patrocinadas por pessoas físicas ou jurídicas, as quais serão consideradas “patrocinadoras”. Sendo que para divulgação das marcas serão anunciados no máximo três patrocinadoras de escolha da candidata.
- As candidatas ficarão disponíveis à Comissão Organizadora do evento para sessão fotográfica, fotos estas, que serão usadas na divulgação do concurso e da Festa do Moranguinho.
- **A aprovação à participação do concurso fica condicionada à apresentação, pelas candidatas, das seguintes provas documentais:**

- a) Ofício de apresentação da entidade que representará;
 - b) Uma (01) fotografia 13x18 colorida, versão digital em boa resolução;
 - c) Cópia da certidão de nascimento atualizada;
 - d) Cópia da carteira de identidade;
 - e) Cópia do título de eleitor;
-



BOM PRINCÍPIO - RS

- f) Comprovante de residência;
 - g) Comprovante de escolaridade (ensino médio completo ou estar cursando);
 - h) Entrega da ficha de inscrição preenchida;
 - i) Entrega do Contrato de escolha das Soberanas, que consta na ficha de inscrição, assinado.
 - Na hipótese da candidata estar empregada deverá apresentar Declaração do Empregador liberando a mesma para cumprir todos os compromissos relativos ao concurso e ao reinado, na hipótese de eleita.
 - A aprovação para a participação do concurso fica ao encargo Comissão Organizadora mediante análise da prova documental constante do item acima grifado
 - Da decisão da Comissão Organizadora, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 24 horas a partir do indeferimento.
-